

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA 15/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO – PARANÁ, no uso das atribuições legais que o arts. 28 e 65, inc XX do Regimento Interno e art. 3º da resolução 02/2015 lhe conferem, considerando a concessão da prorrogação de licença para tratamento de saúde do Vereador Rinaldo Antonio Pelegrino através da portaria 14/2015:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR o suplente Sr. Anibeli Cordeiro, para que tome posse, no prazo de 15 dias, com o objetivo de preencher vaga decorrente da licença para tratamento de saúde do Vereador Rinaldo Antonio Pelegrino, eleito pela coligação PRB/PMDB/PPS devendo permanecer no cargo até 25 de janeiro de 2016.

§1º. O prazo de permanência no cargo pode ser estendido em virtude da eventual necessidade de prorrogação do afastamento para tratamento da saúde do vereador licenciado, ocasião em que será equivalente ao período desta.

Art. 2º - Findo o período de afastamento sem que haja requerimento de prorrogação, cessam os efeitos desta convocação, com o retorno automático do Vereador licenciado e o desligamento do suplente ora convocado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Antonio Olinto, 23 de novembro de 2015.

  
Amarildo Stavacz

**Publicado**

Edição: 356 Data: 18 a 25/11/15

Jornal: Atual Notícias